

ESCOLAS COM TALENTO

Normas de Participação

1. Preâmbulo

Escolas com Talento é uma mostra de talentos com vertente de concurso para jovens do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, promovido pelo Gabinete da Juventude da Câmara Municipal de Setúbal (Gajuve) com a colaboração das escolas do município.

2. Âmbito e objetivos

- dar a conhecer @s jovens talentos do município à comunidade;
- valorizar a produção artística d@s jovens e incentivá-l @s à sua mostra;
- aproximar @s jovens da autarquia;
- divulgar outros projetos do Gabinete da Juventude, nomeadamente os que incentivam à cidadania e participação democrática;

3. Fases

Haverá duas fases:

- Primeira fase: momento de mostra de talentos em cada uma das escolas participantes, mediante inscrição por parte d@s jovens (com base na divulgação do projeto);
- Fase final: será um único espetáculo em local e dia a apontar pela organização, com @s participantes eleitos pelo público nos espetáculos da primeira fase.

4. Atuações

- Aceitam-se atuações de alun@s individuais, ou em grupos;
- Na primeira fase as atuações devem ter a duração mínima de 1 minuto e máxima de 5 minutos.
- Cada sessão da primeira fase terá a duração máxima de 1h30min.
- Cada aluno pode participar no máximo em 2 atuações em cada fase.
- No espetáculo final os/as concorrentes ou grupos eleitos pelo público na primeira fase poderão escolher apresentar uma atuação diferente, bastando para isso combinar com o Gajuve a duração e as necessidades técnicas da nova atuação.

5. Inscrições

- Deverá ser feita uma inscrição por atuação, através do preenchimento do formulário em <http://bit.ly/escolascomtalento>.
- Aceitam-se inscrições até sete dias antes do espetáculo, ou até a soma dos tempos de atuação no espetáculo atingir o máximo de 60 minutos.
- Nas atuações de grupo, caso os/as alunos/as sejam de várias escolas, devem inscrever-se para o espetáculo da escola onde estuda a maioria dos alunos.
- As inscrições são sujeitas à aprovação do Gajuve, que contactará a/o responsável por cada atuação para confirmar se esta foi aceite ou não.

- e) Caso o participante seja menor de idade, o Gajuve enviará uma autorização de uso de imagem que deverá ser assinada pelo encarregado de educação e devolvida ao Gajuve.

6. Mínimo de inscrições

Se, findo o prazo para inscrições, a escola participante tiver menos de 5 atuações inscritas para a sua sessão, essas atuações serão integradas no espetáculo de outra escola.

7. Apuramento para a fase final

Em cada espetáculo será eleito por sufrágio secreto do público um/a concorrente ou grupo vencedor, que será premiado e passará à fase final.

- a) Os boletins de voto serão distribuídos à entrada da sessão a cada elemento do público.
- b) As urnas abrirão apenas no final do espetáculo.
- c) Caso aconteça a integração de duas escolas num só espetáculo, como descrito no artigo 5, no final do espetáculo cada pessoa votará separadamente numa atuação de cada escola, sendo apuradas duas atuações a passar para a final.

8. Premiados na fase final

Na fase final um júri escolherá três atuações vencedoras em ex aequo (de igual mérito), que serão distinguidas com prémios a anunciar pela organização.

9. Composição do júri na fase final

O júri será composto por cinco pessoas:

- a) três artistas de artes performativas diferentes, convidad@s pelo Gajuve;
- b) dois elementos da Câmara Municipal de Setúbal.

10. Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo Gajuve.